



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato do atual colegiado até 31 (trinta e um) de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Canindé de São Francisco – Sergipe, CMAS. Órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 201/07:
considerando os incisos I e II, do art. nº 2 da Lei nº 8.742/93 que fala “dos objetivos da Assistência Social”;
considerando os incisos I,II,III,IV e V do art. nº 4 da lei nº 8.741/93 que fala “dos princípios que regem a Assistência Social”;
e considerando o parágrafo 1º do artigo 24 da lei nº 8.742/93, que fala “sobre os programas de assistência que serão definidos pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social”;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do mandato do atual colegiado até 31 (trinta e um) de Maio de 2025, conforme abaixo relacionado:

GOVERNAMENTAL

Cidália Angélica da Fonseca Gouveia Cordeiro – Titular. Secretaria Mun. Inclusão Trab. e Des. Social

Eduardo da Silva – Suplente. Secretaria Mun. Inclusão Trab. e Des. Social

Maria das Dores Santos Andrade – Titular. Secretaria Mun. De Agricultura

José Goç Alves Sobrimho – Suplente. Secretaria Mun. De Agricultura

Fátima Alves Brito – Titular. Secretaria Municipal de Saúde

Carla Manoela Feitosa – Suplente. Secretaria Municipal de Saúde

Darllen Caldeira da Silva Santos – Titular. Secretaria Municipal de Educação

Marcelia Ferreira Rodrigues – Suplente. Secretaria Municipal de Educação

Joselia de Oliveira Silva – Titular. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Claudiano Silva de Carvalho – Suplente. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NÃO GOVERNAMENTAL

Irene Gomes da Silva – Titular. Usuários - Centro de Convivência dos Idosos

Maria das Dores de Barros Correia – Suplente - Centro de Convivência dos Idosos

Praça Ananias Fernandes dos Santos- Centro, Canindé de S. Francisco – SE telefone (079)3346-9517 email: cmas@caninde.se.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

Maria de Fátima Martins da Silva – Titular. Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras de Canindé

Maria Eduarda dos Reis Santos – Suplente. Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras de Canindé

Andrenito Santos de Menezes - Titular. INIS

Maria Angela de Lima – Suplente. INIS

Marize de Campos Lima – Titular. Associação dos Ribeirinhos Caatingueiros e Afluentes

Eleonora Martia Teixeira Mousinho de Albuquerque – Associação dos Ribeirinhos Caatingueiros e Afluentes

Gláucia Thais rodrigues de Souza – Titular. Trab. do SUAS

Laura Ferreira da Silva Sato – Suplente. Trab. do SUAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 25 de março de 2025.

Andrenito Santos de Menezes
Presidente - CMAS